



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 377/2009

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000090/96-37,

RESOLVE:

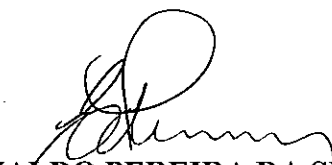
I – Conceder Licença Prêmio a Servidora **ARLETE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste IFRR, no período de 03/06/09 a 31/08/09, referente ao 3º Quinquênio completado em 1995.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 15 de maio de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore